



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº. 057/2017.



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 06/09/2017

HORA: 16:35

Autoria: Prefeito Municipal

PROTOCOLO N°
01606/2017

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei
Municipal nº 3.034, de 20 de janeiro de
2017, conforme específica.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tornamos novamente à presença de **Vossa Excelência**, com o objetivo precípua de submeter ao crivo abalizador dessa pujante **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais **Legisladores Municipais**, a presente propositura de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.034, de 20 de janeiro de 2017, conforme específica.

Este projeto tem como objetivo revogar a Lei Municipal nº 3.034, de 20 de janeiro de 2017, devido a entrada em vigor do Decreto Municipal nº 5.550, de 1º de março de 2017 (que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cordeirópolis, e dá outras providências).

Atento aos regramentos vigentes e ao rigoroso cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública e para evitar entendimentos divergentes, revoga-se a Lei Municipal nº 3.034, de 20.01.2017, por estar em desuso.

Sendo o que nos apresenta a relatar aos **Nobres Edis** dessa **Casa de Leis**, e desde já nos colocando a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, rogamos o apoio para aprovação do projeto de lei em tela.

Diante do exposto acima, requeremos que a matéria em epígrafe tenha seu trâmite em regime de urgência, tudo de conformidade com o **"caput"** do artigo 53 e parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis**, de 05 de abril de 1990.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para encrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Ao
Exmo Senhor
Vereador Laerte Lourenço
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"**

Projeto de Lei nº

**Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.034,
de 20 de janeiro de 2017, conforme específica.**

**O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, , usando das
atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de
Cordeirópolis aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica revogada na sua integra a Lei Municipal nº 3.034, de 20 de janeiro
de 2017 (autoriza o Município de Cordeirópolis e suas Autarquias a firmar
Termos de Convenio com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis, conforme específica
e dá outras providências).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 70 de setembro de 2017, 119 do Distrito e
70 do Município.**


**José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis**